



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 009/2024

- Licitação
 Dispensa
 Inexigibilidade
 Adesão à ARP de outro órgão

1-DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de itens de higiene pessoal para serem distribuídos pela Secretaria de Assistência Social a mulheres em situação de vulnerabilidade social. A ação visa garantir a dignidade e o bem-estar dessas mulheres, fornecendo produtos essenciais para cuidados básicos de higiene, a serem entregues as mulheres atendidas pelos programas e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família.

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Classifica-se o objeto da contratação como bem comum, conforme Art 20º, da lei federal nº 14.133, de 2021 e decreto municipal 009/2024.

- Materiais/Equipamentos
 Serviço comum
 Serviço comum de engenharia
 Serviço especial de engenharia
 Obra

3-JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Faz-se necessária a presente licitação para atender as mulheres acompanhadas pelos serviços dessa secretaria, na forma de bens de consumo que consiste na entrega à população carente, itens de higiene pessoal para mulheres.

A Política de Assistência Social no município de Ventania-PR é executada pela Secretaria de Assistência Social, esse público também é atendido pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), que oferecem diversos serviços, projetos e ações que objetivam prover os mínimos sociais necessários a garantir o atendimento às necessidades básicas da população no que requer a garantia de direitos. Portanto, para a execução do benefício eventual de itens de higiene pessoal, faz-se necessário a aquisição destes para que contemplem a montagem do kit de produtos higiênicos para mulheres vulneráveis de nosso município.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação está prevista no plano de contratação anual (PCA), pois faz parte das diretrizes do trabalho do SUAS.

5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	2410	10.001.08.244.0010.2021	0	3.3.90.39.21.00	Do Exercício

6-PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A previsão de assinatura do instrumento contratual será de aproximadamente 10 (dez) dias após a homologação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Anacleto Bueno de Camargo - Centro - Ventania - Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1439

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA:

(x) Não

() Sim, DFD nº

8. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

Gestor: Aline de Biassio

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

E-mail: biassioaline@gmail.com

Fiscal: Raira Lino Nogueira

Cargo: Psicóloga.

E-mail: raira.ln@hotmail.com

Gestor Substituto:

Cargo:

E-mail:

9. ÁREA REQUISITANTE:

SETOR: Secretaria de Ação Social.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Aline de Biassio

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

F-mail: biassioaline@gmail.com

Ventania/PR, 31 de outubro de 2024.

Aline de Biassio

Secretária Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família
Responsável pela elaboração do DFD